



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n, Centro - Fone: 3829 1209
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

MOÇÃO DE PESAR N° 22 /2025

Proponho aos ilustres pares da Câmara Municipal de Ipatinga a **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **SOFIA VITÓRIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, ocorrido no dia 12 de janeiro de 2025, nesta cidade com as condolências a seus familiares e amigos.

Requer o envio da presente cópia da presente Moção aos seus familiares, bem como a sua divulgação do site eletrônico.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 17 de janeiro de 2025.

Fernando Ferreira de Castro

“Pastor Fernando Castro”

VEREADOR

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
2025
SECRETARIA GERAL

JUSTIFICATIVA

A catástrofe causada pelas fortes chuvas que aconteceram no dia 12 de janeiro de 2025, causou inúmeros danos a cidade de Ipatinga, como deslizamentos de terra, inundações, causando perdas materiais imensuráveis, deixando várias pessoas estão desabrigadas, e infelizmente várias mortes.

Aos seus familiares de **SOFIA VITÓRIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Isso posto, solidarizo com os familiares e requeiro ao egrégio plenário que faça constar na Ata da presente Sessão, essa Moção de Pesar.

